

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02 /2023 DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas instituído pelo Decreto nº 668 de 17 de junho de 2020, doravante denominado **Comitê Chapecó e Irani**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **RETIFICA** a **CONVOCAÇÃO** dos representantes das organizações-membro do **Comitê Chapecó e Irani** para a 2ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **02 de agosto de 2023**, para **incluir os seguintes assuntos de pauta**:

(...)

- Apresentação e votação do Projeto Anual do Comitê Chapecó e Irani.
- Apresentação e aprovação *ad referendum* da Resolução nº 30, de 12 de julho de 2023 que reconhece ad referendum o Fórum Catarinense de Comitês da Bacia Hidrográfica (FCCBH) como legítimo representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Santa Catarina nas pautas de cunho coletivo comum.

Chapecó, 28 de julho de 2023.



Clenoir Antonio Soares
Presidente do Comitê Chapecó e Irani